

## Processo Administrativo nº 107/2025

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** toda a documentação constante do presente processo administrativo para seleção de empresa especializada para realização de Concurso Público, compreendendo: a elaboração do edital, impressão das provas, coordenação e execução das inscrições, aplicação e correção das provas objetivas, discursivas, práticas ou de títulos, respostas aos recursos, divulgação das classificações e resultados, além de outras atividades pertinentes que façam parte das etapas do certame, com o intuito de suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, **sem ônus financeiro ao ente público**, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de níveis fundamental, médio, técnico e superior, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** que, conforme justificativa constante dos autos, a presente contratação se faz necessária pela urgente demanda de provimento dos cargos vagos nesta autarquia de previdência e para formação de cadastro reserva para aqueles já preenchidos - em casos de desligamento repentino.

**CONSIDERANDO** que a realização de concurso público envolve diversas etapas especializadas, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, exigindo expertise técnica e operacional que o IPSJBV não possui internamente.

**CONSIDERANDO** que a presente contratação é indispensável para dar cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, cujo teor determina que *"a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração"*.

**CONSIDERANDO** que os autos foram devidamente instruídos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.587/2023, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Comissão de Seleção de Banca para organização de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 10, de 18 de fevereiro de 2025.



**CONSIDERANDO** que a presente contratação ocorrerá sem ônus financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

**RESOLVE,**

**APROVAR** o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

**AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação para fins de contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, compreendendo: a elaboração do edital, impressão das provas, coordenação e execução das inscrições, aplicação e correção das provas objetivas, discursivas, práticas ou de títulos, respostas aos recursos, divulgação das classificações e resultados, além de outras atividades pertinentes que façam parte das etapas do certame, com o intuito de suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, sem ônus financeiro ao ente público, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de níveis fundamental, médio, técnico e superior, com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DETERMINAR** a publicação do Termo de Referência no site institucional do IPSJBV (<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como o extrato na imprensa oficial do município – com o intuito de entregar transparência sobre a pretensão de contratar desta Autarquia de Previdência e para alcançar o maior número de instituições interessadas em encaminhar a documentação necessária para apreciação por parte da Comissão de Seleção de Banca para organização de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 10, de 18 de fevereiro de 2025, em sessão a ser designada para abertura dos envelopes e classificação segundo critérios objetivos de técnica e preço previstos naquele termo.

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2025.

---

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD5-0BD8-8BD9-0D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 26/02/2025 16:07:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0AD5-0BD8-8BD9-0D53>